



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII, Nº 1849 - Edição Suplementar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EDITAL SMS Nº 06/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, E DE Nº 2728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 06/2024, a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE ratificar a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1847, em 28 de junho de 2024, ocorrida na mesma data, e publicada no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 02 de julho de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1072-05/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LARA MARIA MONTE VALE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1072-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1072-05/2023-SMS tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como adição do prazo de vigência referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 11 de setembro de 2024 finalizando em 08 de maio de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023 - SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LARA MARIA MONTE VALE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1289-10/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JAINE MARIA SILVA MENDES DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1289-10/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1289-10/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): JAINE MARIA SILVA MENDES DOS SANTOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1284-13/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DANIELA KERCIA PONTES COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1289-10/2023, Lei**

**Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1284-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): DANIELA KERCIA PONTES COSTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1272-13/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1272-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1272-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1283-13/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES BRAGA ALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1283-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1283-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES BRAGA ALVES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1262-13/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1262-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1262-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1270-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1270-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1270-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1285-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1285-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1285-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1049-06/2022 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA JESSICA MESQUITA PEREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1049-06/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1049-06/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 06/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA JESSICA MESQUITA PEREIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1261-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JULIANE BRAGA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1261-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1261-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JULIANE BRAGA DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1037-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUIS CARLOS EUGENIO DE CARVALHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1037-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1037-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LUIS CARLOS EUGENIO DE CARVALHO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1264-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** YURY RIBEIRO BEZERRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1264-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1264-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** YURY RIBEIRO BEZERRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1019-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1019-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1019-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1263-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA LARISSA BEZERRA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1263-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1263-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ANA LARISSA BEZERRA COSTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1060-05/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA CARMILANE DIOGO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1060-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1060-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA CARMILANE DIOGO DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1035-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LILIANE FREITAS MORORÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1035-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1035-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA LILIANE FREITAS MORORÓ - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1277-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): HELOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1277-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1277-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto

prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): HELOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1022-05/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1022-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1022-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1047-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1047-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1047-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1279-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LARA SÍCILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1279-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1279-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LARA SÍCILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1050-06/2022 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA JOELMA DE ARAÚJO CRUZ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1050-06/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1050-06/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO HOSPITALAR, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 06/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCA JOELMA DE ARAÚJO CRUZ - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1032-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** IANE RIKAELE COELHO LOPES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1032-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1032-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** IANE RIKAELE COELHO LOPES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1055-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1055-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1055-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1291-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LÍVIA MARIA AGUIAR VIANA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1291-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1291-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LÍVIA MARIA AGUIAR VIANA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1030-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO TIMOTE ALVES DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1030-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1030-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO TIMOTE ALVES DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANTONIO GUTEMBERG MESQUITA NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1018-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1018-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto

prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ANTONIO GUTEMBERG MESQUITA NETO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0502-19/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** BRUNA BALICA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0502-19/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditivo ao contrato nº 0502-19/2021-SMS, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 01 de agosto de 2024 finalizando em 28 de março de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 19/2021 - SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** BRUNA BALICA DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1025-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1025-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1025-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1287-09/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** WENDEL GABRIEL RODRIGUES DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1287-09/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1287-09/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 09/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** WENDEL GABRIEL RODRIGUES DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1275-09/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LEIDIANE FRANÇA DUARTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1275-09/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1275-09/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 09/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS:**

LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LEIDIANE FRANÇA DUARTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044-09/2022-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1044-09/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1044-09/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 09/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1046-20/2021-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LORENA ARAÚJO MARTINS AGUIAR ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1046-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1046-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 20/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LORENA ARAÚJO MARTINS AGUIAR ROCHA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1021-10/2022-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** GLEISON FERREIRA LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1021-10/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1021-10/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** GLEISON FERREIRA LIMA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1053-05/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOSÉ ARISTIDES DO NASCIMENTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1053-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1053-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JOSÉ ARISTIDES DO NASCIMENTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1048-05/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA NATÁLIA TRAJANO DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1048-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1048-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** MARIA NATÁLIA TRAJANO DOS SANTOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056-05/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALYSSON SILVA DE CASTRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1056-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1056-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ALYSSON SILVA DE CASTRO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1026-05/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JAYNE VASCONCELOS SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1026-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1026-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JAYNE VASCONCELOS SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054-10/2022-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JULIANA YASMIM LOPES GOMES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1054-10/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1054-10/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JULIANA YASMIM LOPES GOMES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1268-13/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1268-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1268-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal

nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1281-13/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SALEZIA DARLYANE CARNEIRO VASCONCELOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1281-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1281-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): SALEZIA DARLYANE CARNEIRO VASCONCELOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1267-13/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CREUZA SANTOS DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1267-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1267-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): CREUZA SANTOS DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1273-13/2023-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIVIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1273-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1273-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LIVIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1271-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): YONA MIKAELY ARAUJO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1271-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1271-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): YONA MIKAELY ARAUJO DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1034-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,

representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IVANICE CARVALHO RODRIGUES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1034-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1034-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 20/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): IVANICE CARVALHO RODRIGUES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1052-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SAMILLY MARANHÃO COELHO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1052-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1052-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 20/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): SAMILLY MARANHÃO COELHO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0730-06/2022 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VANESSA SOUSA TAVARES. ENFERMEIRO HOSPITALAR CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo do contrato nº 0730-06/2022, por mais 51 (cinquenta e um) dias, contados a partir de 10 de agosto de 2024, considerando que a contratada encontra-se em estado de gravidez, com parto previsto para 29/09/2024, data do término deste contrato, conforme Relatório de Ultrassonografia Obstétrica. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0730-06/2022-SMS vigorará até o dia 29 de setembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato de origem. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): VANESSA SOUSA TAVARES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0730-06/2022 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VANESSA SOUSA TAVARES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0730-06/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo ao contrato nº 0730-06/2022-SMS, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 29 de setembro de 2024 finalizando em 26 de maio de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO HOSPITALAR, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 19/2021 - SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): VANESSA SOUSA TAVARES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1274-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RIVANIA LOPES DE SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1274-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1274-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto

prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): RIVANIA LOPES DE SOUZA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1276-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAFAELLA BEATRIZ DE AGUIAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1276-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1276-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): RAFAELLA BEATRIZ DE AGUIAR - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1266-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1266-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1266-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1029-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ELISANGELA SANDRA DE ARAÚJO ARAGÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1029-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1029-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 20/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ELISANGELA SANDRA DE ARAÚJO ARAGÃO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074-10/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1074-10/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1074-10/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1076-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MAYARA KERLY COELHO PONTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1076-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1076-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MAYARA KERLY COELHO PONTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1077-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): NURIA WILHELLM MORORO ZIESEMER. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1077-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1077-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACEUTICO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): NURIA WILHELLM MORORO ZIESEMER - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1085-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ERIKA AGUIAR MOUTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1085-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1085-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ERIKA AGUIAR MOUTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1086-06/2022 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CRISTINA DE ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1086-06/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1086-06/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO HOSPITALAR, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 06/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ANA CRISTINA DE ARAÚJO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1087-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): KATIANA XIMENES PRADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1087-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1087-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto

prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): KATIANA XIMENES PRADO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1089-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO JEISON NICOLAU SOUSA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1089-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1089-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCO JEISON NICOLAU SOUSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1090-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA GEORGIA CRISPIM DA PONTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1090-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1090-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA GEORGIA CRISPIM DA PONTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VALDENIA OLIVEIRA ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1092-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1092-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): VALDENIA OLIVEIRA ARAÚJO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1093-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAIMUNDA ROZALIA PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1093-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1093-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): RAIMUNDA ROZALIA PEREIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1094-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1094-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1095-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LUCIANA CAMPOS CAVALCANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1095-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1095-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA LUCIANA CAMPOS CAVALCANTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANTONIA MARIANA MONTE SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1096-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1096-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ANTONIA MARIANA MONTE SANTOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1097-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO FARIAS DE FRANÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1097-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1097-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO FARIAS DE FRANÇA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1098-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUCILANIO DAS NEVES ROCHA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1098-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1098-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto



prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LUCILANIO DAS NEVES ROCHA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1099-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA FRANCIMAR TEIXEIRA SANTANA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1099-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1099-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCA FRANCIMAR TEIXEIRA SANTANA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1100-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LEIANE DE SOUSA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1100-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1100-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA LEIANE DE SOUSA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1102-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JULIANA DE SOUSA FREITAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1102-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1102-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): JULIANA DE SOUSA FREITAS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA PATRICIA SILVA VIANA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1103-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1103-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA PATRICIA SILVA VIANA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO TALISSON DA SILVA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1104-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1104-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCO TALISSON DA SILVA COSTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1106-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): EDNA CLEVIA FERREIRA DE SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1106-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1106-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): EDNA CLEVIA FERREIRA DE SOUZA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1107-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA GLAUCIA CARNEIRO MENDES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1107-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1107-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCA GLAUCIA CARNEIRO MENDES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARTA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1108-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1108-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARTA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1110-12/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1110-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1110-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO

OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1111-12/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO GLEISON FURTADO CARLOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1111-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1111-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCO GLEISON FURTADO CARLOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1112-12/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO TOMAZ SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1112-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1112-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO TOMAZ SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1312-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CRISLANE MARTINS TIMBÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1312-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1312-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): CRISLANE MARTINS TIMBÓ - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1314-11/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1314-11/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1314-11/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 11/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do

Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1315-12/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA ALICE RODRIGUES COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1315-12/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1315-12/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 12/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA ALICE RODRIGUES COSTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ESTEFANI BARBOSA ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1316-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1316-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ESTEFANI BARBOSA ARAÚJO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1317-08/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): BRUNA ARAÚJO MADEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1317-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1317-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): BRUNA ARAÚJO MADEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1318-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1318-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1318-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061-05/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SARAH RODRIGUES BASILIO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1061-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº

1061-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** SARAH RODRIGUES BASILIO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** PALLOMA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1062-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1062-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** PALLOMA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1063-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1063-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1064-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JULIANA DANTAS DA COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1064-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1064-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JULIANA DANTAS DA COSTA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065-06/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** YANAMARA LINHARES ARAGÃO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1065-06/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1065-06/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 06/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola -

Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** YANAMARA LINHARES ARAGÃO DE SOUSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1066-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** BRENDA MARTINS LOPES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1066-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1066-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** BRENDA MARTINS LOPES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1067-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** YARA RIBEIRO SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1067-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1067-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** YARA RIBEIRO SOUSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1068-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1068-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1068-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LIA DE VASCONCELOS SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1069-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1069-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LIA DE VASCONCELOS SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1070-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** SANDRA MARIA DIAS MATOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1070-05/2023, Lei

Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1070-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): SANDRA MARIA DIAS MATOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1071-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ADRIANA ALVES DE LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1071-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1071-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM SANEAMENTO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 20/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ADRIANA ALVES DE LIMA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1290-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1290-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1290-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1299-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ARQUIMEDES ANSELMO VIANA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1299-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1299-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ARQUIMEDES ANSELMO VIANA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1303-13/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** APARECIDA LARA CARLOS XAVIER. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1303-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1303-13/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA

REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** APARECIDA LARA CARLOS XAVIER - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306-10/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOSÉ MENDES MONT'ALVERNE NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1306-10/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1306-10/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JOSÉ MENDES MONT'ALVERNE NETO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1309-08/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1309-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1309-08/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1531/2022 - SME/COGEV -** Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Adriana Maria Patrício Barbosa, CPF: 00166654302, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1531/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. **ASSINAM:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, **CONTRATADO (A):** Adriana Maria Patrício Barbosa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1795/2022 - SME/COGEV -** Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Alane Braga Dos Santos, CPF: 60019818335, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1795/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. **ASSINAM:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, **CONTRATADO (A):** Alane Braga Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1745/2022 - SME/COGEV -** Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Alysson Da Gama Mendes, CPF: 04988447308, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1745/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. **ASSINAM:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, **CONTRATADO (A):** Alysson Da Gama Mendes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1762/2022 - SME/COGEV -** Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Brena Da Silva Do Monte, CPF: 06871318399, contratado na função

de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1762/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Brena Da Silva Do Monte.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1461/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Brena Saraiva De Albuquerque, CPF: 03912824339, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1461/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Brena Saraiva De Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0707/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Carla Marques Cavalcante, CPF: 05575743314, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0707/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Carla Marques Cavalcante.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0883/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Carolina Ribeiro Da Silva, CPF: 07863070309, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0883/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Carolina Ribeiro Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0850/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Cassia Fernandes De Sousa, CPF: 00740658310, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0850/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Cassia Fernandes De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1796/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Celia De Oliveira, CPF: 71270019368, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1796/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Celia De Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0851/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Cleia Azevedo Silva, CPF: 01429724366, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0851/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Cleia Azevedo Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1449/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Elisa Marques, CPF: 62316684360, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1449/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Elisa Marques.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1604/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL,

através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Fabia Guedes Vasconcelos, CPF: 07017263340, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 012/2022 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1604/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Fabia Guedes Vasconcelos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1714/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Karoline Aguiar Rodrigues, CPF: 61551810395, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1714/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Karoline Aguiar Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1462/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Kecia Pereira De Sousa, CPF: 93203098334, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1462/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Kecia Pereira De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1787/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Keile Da Silva Sales, CPF: 06672118373, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1787/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Keile Da Silva Sales.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 2246/2024 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Keuli Oliveira De Lima, CPF: 04710524343, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 2246/2024 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Keuli Oliveira De Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0048/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Lourdes Da Silva Sousa, CPF: 01143423348, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0048/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Lourdes Da Silva Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1786/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Luiza Da Silva Paiva, CPF: 62592148396, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1786/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Luiza Da Silva Paiva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1540/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Paula Sousa De Carvalho, CPF: 00866899324, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1540/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Paula Sousa De Carvalho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1651/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Sílvia Machado Franca, CPF: 60368375340, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1651/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Sílvia Machado Franca.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1448/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Ana Vitoria Sales Gregorio, CPF: 07363241350, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1448/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Ana Vitoria Sales Gregorio.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1652/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Anara Rodrigues Lima, CPF: 06306476318, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1652/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Anara Rodrigues Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1505/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Andre Joaquim De Araujo, CPF: 05188272326, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1505/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Andre Joaquim De Araujo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1445/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Andressa Ferreira De Mesquita, CPF: 07460565326, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1445/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Andressa Ferreira De Mesquita.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0971/2024 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Angela Maria De Abreu, CPF: 04040216385, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0971/2024 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Angela Maria De Abreu.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1653/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Albaniza Sousa Nascimento, CPF: 94079277334, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1653/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Albaniza Sousa Nascimento.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1654/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Barbosa Machado, CPF: 03082173306, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1654/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Barbosa Machado.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1716/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Chirley Costa De Sousa, CPF: 07616780342, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1716/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Chirley Costa De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0919/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia De Paiva Dias Avila, CPF: 05821930367, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0919/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia De Paiva Dias Avila.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1703/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Gessiane De Albuquerque Alves, CPF: 60450120384, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1703/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Gessiane De Albuquerque Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1635/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Jessica Ricardo Da Silva, CPF: 05765344399, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1635/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Jessica Ricardo Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0717/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Kilvia Da Silva Oliveira, CPF: 06703144397, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0717/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Kilvia Da Silva Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1704/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Lucineuda Sales Sousa, CPF: 60847610381, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1704/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Lucineuda Sales Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1643/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Rossineide De Paula Torres Gomes, CPF: 65560817368, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1643/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Rossineide De Paula Torres Gomes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0748/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Samara Marques De Sousa, CPF: 61351274384, contratado na

função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0748/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Samara Marques De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1454/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Simone Rodrigues Santos, CPF: 82861528320, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1454/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Simone Rodrigues Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1793/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Sousa Azevedo, CPF: 01984670360, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1793/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Sousa Azevedo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1466/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonia Vera Silva Dos Santos, CPF: 60139992367, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1466/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonia Vera Silva Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1655/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Antonio Duarte Rodrigues, CPF: 78001277372, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1655/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Antonio Duarte Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1602/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Arlane Caxias De Oliveira, CPF: 05384687347, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1602/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Arlane Caxias De Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1782/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Atila Maria Barboza Alves, CPF: 07610074314, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1782/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Atila Maria Barboza Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0853/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Aucilane Lourenco Da Silva Coelho, CPF: 01017725306, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0853/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Aucilane Lourenco Da Silva Coelho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1468/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL,

através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Aurilene Furtado De Loiola, CPF: 83586067372, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1468/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Aurilene Furtado De Loiola.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1752/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Barbara Barbosa De Araujo, CPF: 03940297399, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1752/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Barbara Barbosa De Araujo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1656/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Benedita Carvalho De Aguiar, CPF: 05483253329, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1656/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Benedita Carvalho De Aguiar.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1705/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Benedita Idelbrando Da Silva Sales, CPF: 05525254301, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1705/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Benedita Idelbrando Da Silva Sales.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1585/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Benedita Inocencio Gomes, CPF: 06203509388, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1585/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Benedita Inocencio Gomes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1621/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Benedita Valeria Xavier Ferreira, CPF: 03876791383, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1621/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Benedita Valeria Xavier Ferreira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1809/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Bianca Silva Lima, CPF: 08167799379, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1809/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Bianca Silva Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0743/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Bruna Maria Freitas Sousa, CPF: 06052090308, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0743/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Bruna Maria Freitas Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1646/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Camila Sousa De Oliveira, CPF: 61272079325, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1646/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Camila Sousa De Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1571/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Carmelioneide Costa Pessoa, CPF: 42214033300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1571/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Carmelioneide Costa Pessoa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1469/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Cicero Ferreira Da Costa, CPF: 02422030351, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1469/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Cicero Ferreira Da Costa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1542/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Cleciana Lira Alves, CPF: 05258280365, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1542/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Cleciana Lira Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0854/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Cristina Andrade Alves, CPF: 00943941300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0854/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Cristina Andrade Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1471/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Cyntia Maria De Sousa, CPF: 06148176335, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1471/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Cyntia Maria De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0160/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Daiana Oliveira Mota, CPF: 02906742392, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0160/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Daiana Oliveira Mota.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1788/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Daiane Lima De Sousa, CPF: 61271833328, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1788/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM:

Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Daiane Lima De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1573/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Dalila Do Nascimento Oliveira, CPF: 06648114347, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1573/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Dalila Do Nascimento Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1581/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Damiana De Vasconcelos Souza, CPF: 06732686321, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1581/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Damiana De Vasconcelos Souza.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1631/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Daniele Paula Lima, CPF: 06395280317, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1631/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Daniele Paula Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1760/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Edna Pereira De Sousa, CPF: 70098638300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1760/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Edna Pereira De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1473/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Elaine Cavalcante Silva, CPF: 01102148385, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1473/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Elaine Cavalcante Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1719/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Elane Araujo De Andrade, CPF: 07029565380, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1719/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Elane Araujo De Andrade.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1779/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Elenira Felix Pinto, CPF: 87087480391, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1779/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Elenira Felix Pinto.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1645/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Eliane Araujo Lima, CPF: 06127809371, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo



Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1645/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Eliane Araujo Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0191/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Eliane Moraes De Paiva, CPF: 60020667302, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0191/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Eliane Moraes De Paiva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0855/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Eliene Delmiro Da Silva, CPF: 00264220340, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0855/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Eliene Delmiro Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1627/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Eliene Rodrigues Dutra, CPF: 03840152399, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1627/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Eliene Rodrigues Dutra.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1440/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Elisa Maria Andrade Dos Santos, CPF: 05963884381, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1440/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Elisa Maria Andrade Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1446/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Emilly Lima Santos, CPF: 62307528326, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1446/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Emilly Lima Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1766/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Erivanda Mendes Carneiro, CPF: 48680230391, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1766/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Erivanda Mendes Carneiro.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1416/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Eveltania Maria Duarte Romao, CPF: 95266500344, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1416/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Eveltania Maria Duarte Romao.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1511/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo

Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Fabbiana Trindade De Oliveira, CPF: 07787061332, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1511/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Fabbiana Trindade De Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1589/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Fabia Maially Gaoncalves De Vasconcelos, CPF: 85945234320, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1589/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Fabia Maially Gaoncalves De Vasconcelos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1789/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Fatima Regina Aguiar Parente, CPF: 07038603302, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1789/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Fatima Regina Aguiar Parente.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1770/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Felix David Lima Dos Santos, CPF: 05172891307, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1770/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Felix David Lima Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0930/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Camila Pinto Romao, CPF: 05132859380, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0930/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Camila Pinto Romao.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0931/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Darlane Da Silva, CPF: 06884086300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0931/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Darlane Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1551/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Gilvania Castro Do Nascimento, CPF: 60031742343, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1551/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Gilvania Castro Do Nascimento.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1570/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Hiara Pereira De Sousa, CPF: 02915432350, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1570/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Hiara Pereira De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1564/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Ingrid Costa Cruz, CPF: 04392611396, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1564/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Ingrid Costa Cruz.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0725/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Jane Aguiar Parente, CPF: 02438139374, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0725/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Jane Aguiar Parente.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1427/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Juélina Santana Albuquerque, CPF: 03532218305, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1427/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Juélina Santana Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1707/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Larisse De Assis Aguiar, CPF: 07857651311, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1707/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Larisse De Assis Aguiar.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1587/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Loana Da Silva Avelino Linhares, CPF: 04908734305, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1587/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Loana Da Silva Avelino Linhares.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1810/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Luciele Rodrigues Silva, CPF: 07264250369, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1810/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Luciele Rodrigues Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1580/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Luma Da Silva Avelino, CPF: 05918139397, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1580/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Luma Da Silva Avelino.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1803/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Marcia De Sousa Rocha, CPF: 05306017371, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1803/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM:

Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Marcia De Sousa Rocha.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1811/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Meiriane Fernandes De Aguiar, CPF: 06202920327, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1811/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Meiriane Fernandes De Aguiar.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1476/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisca Odete Machado Lopes, CPF: 56039581387, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1476/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisca Odete Machado Lopes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0751/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisco Adilio Sousa Dos Santos, CPF: 08054181302, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0751/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisco Adilio Sousa Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1530/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisco Adones Pereira Da Silva, CPF: 00948724307, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1530/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisco Adones Pereira Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1513/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisco Guilherme Da Frota, CPF: 99964899300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1513/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisco Guilherme Da Frota.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1660/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisco Helder Gomes Parente, CPF: 80450970353, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1660/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisco Helder Gomes Parente.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1757/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Francisco Paulo Martins De Carvalho, CPF: 64565742349, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1757/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Francisco Paulo Martins De Carvalho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1566/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Geane Sousa Silva, CPF: 07481965366, contratado na função de professor,

através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1566/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Geane Sousa Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1444/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Glauciane Da Silva Mendonca, CPF: 07200070386, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1444/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Glauciane Da Silva Mendonca.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1553/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Iarla Milena Almeida Barbosa, CPF: 06815381390, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1553/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Iarla Milena Almeida Barbosa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1457/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Igor Emanuel Ramos Barroso, CPF: 06035343333, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1457/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Igor Emanuel Ramos Barroso.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1649/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Inejila Silva Simao, CPF: 06635427317, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1649/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Inejila Silva Simao.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1555/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Iolanda Farias Felicio, CPF: 03211311343, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1555/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Iolanda Farias Felicio.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1709/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Izabela Raiane De Mesquita, CPF: 05632953335, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1709/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Izabela Raiane De Mesquita.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1699/2024 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jadna Mayare Da Silva Freire, CPF: 03283989346, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1699/2024 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jadna Mayare Da Silva Freire.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1430/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo

Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jamily Da Silva Ferreira, CPF: 07223224371, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1430/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jamily Da Silva Ferreira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0921/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jaqueline Gomes De Sousa, CPF: 05950930355, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0921/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jaqueline Gomes De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1578/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jardelania Gualberto Nascimento Ramos, CPF: 03588680330, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1578/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jardelania Gualberto Nascimento Ramos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1523/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jeanne Monna Ferreira Mendonca, CPF: 00617194394, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1523/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jeanne Monna Ferreira Mendonca.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1710/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Joana Darc Araujo Pereira, CPF: 54628113300, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1710/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Joana Darc Araujo Pereira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0860/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Joana Domingos De Sousa, CPF: 02931887340, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0860/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Joana Domingos De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1623/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Joana Paula Do Nascimento Sousa Rodrigues, CPF: 01055466312, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1623/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Joana Paula Do Nascimento Sousa Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1750/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Joao Pedro Silva Furtuna, CPF: 03792435390, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1750/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Joao Pedro Silva Furtuna.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1665/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jonas Aguiar Mouta, CPF: 06611317341, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1665/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jonas Aguiar Mouta.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1612/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Jose Icaro Carvalho Farias, CPF: 04018388381, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 012/2022 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1612/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Jose Icaro Carvalho Farias.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1431/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Josiclei Correia Lopes, CPF: 05167900301, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1431/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Josiclei Correia Lopes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1776/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Julianne Frota Da Silva, CPF: 60516155393, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1776/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Julianne Frota Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1666/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Karla Brena Sousa Da Costa, CPF: 05600741316, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1666/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Karla Brena Sousa Da Costa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1812/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Kassia Natiele Rodrigues, CPF: 06291196352, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1812/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Kassia Natiele Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1591/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Katiana Maria Gomes De Sousa, CPF: 87312255353, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1591/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Katiana Maria Gomes De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0382/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Kelly Roberta Pereira Costa, CPF: 96347015315, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0382/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Kelly Roberta Pereira Costa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1647/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Kellyne Da Silva Braga, CPF: 07268414390, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1647/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Kellyne Da Silva Braga.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0389/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Laena Mesquita De Sales Linhares, CPF: 02135920371, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0389/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Laena Mesquita De Sales Linhares.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0391/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Larissa Mesquita De Sales Oliveira, CPF: 60001509381, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0391/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Larissa Mesquita De Sales Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1648/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Larisse Da Silva Pereira, CPF: 07154276363, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1648/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Larisse Da Silva Pereira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1636/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Layla Natasha Viana Santos, CPF: 05513446367, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1636/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Layla Natasha Viana Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1726/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Leivani De Vasconcelos Fernandes Aguiar, CPF: 06314022339, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1726/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Leivani De Vasconcelos Fernandes Aguiar.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1668/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Lenilda Aguiar De Sousa, CPF: 04495265342, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1668/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Lenilda Aguiar De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1689/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Leonidas Maria Costa Gomes, CPF: 85553816300, contratado na função de

professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 012/2022 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1689/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Leonidas Maria Costa Gomes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1535/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Leyde Karla Linhares Dos Santos, CPF: 00466732376, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1535/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Leyde Karla Linhares Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0864/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luana Costa Monteiro De Vasconcelos, CPF: 05573745379, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0864/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luana Costa Monteiro De Vasconcelos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0402/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luana Lopes De Souza, CPF: 03723599303, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0402/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luana Lopes De Souza.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1804/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luciana Machado Cavalcante, CPF: 03878231318, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1804/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luciana Machado Cavalcante.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1417/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luciana Maria Paiva De Souza, CPF: 95076476353, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1417/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luciana Maria Paiva De Souza.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0728/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luciana Oliveira Alves Paiva, CPF: 01836372329, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0728/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luciana Oliveira Alves Paiva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1754/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luciana Simao De Sousa, CPF: 07189383301, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1754/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luciana Simao De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1584/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL,

através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Lucilene Oliveira Vasconcelos, CPF: 60041813316, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1584/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Lucilene Oliveira Vasconcelos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0724/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Lucivania Silva Sabino, CPF: 03363940394, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0724/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Lucivania Silva Sabino.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1629/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Luzilene Silva Sousa, CPF: 03847943359, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1629/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Luzilene Silva Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1526/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maiara Elizir Da Silva, CPF: 60470661356, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1526/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maiara Elizir Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1536/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Marcela Monte Santos, CPF: 00515915378, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1536/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Marcela Monte Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1486/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Marcilene Rodrigues Melo, CPF: 85366404304, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1486/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Marcilene Rodrigues Melo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1711/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Margarida Goncalves Da Silva, CPF: 62298121346, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1711/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Margarida Goncalves Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1418/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Adelandia Mourao Rodrigues, CPF: 05268293389, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1418/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Adelandia Mourao Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0431/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Agenora Ferreira Fernandes, CPF: 00921081308, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0431/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Agenora Ferreira Fernandes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1529/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Aline Machado Gabalia, CPF: 05868061306, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1529/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Aline Machado Gabalia.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1488/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Angelina Gamileira Neves, CPF: 05795369390, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1488/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Angelina Gamileira Neves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1756/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Antonia Ferreira Paulo, CPF: 05591863396, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1756/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Antonia Ferreira Paulo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1489/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Antonia Teixeira Linhares, CPF: 65076060300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1489/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Antonia Teixeira Linhares.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0965/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Catilane Custodio Bezerra, CPF: 00833049321, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0965/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Catilane Custodio Bezerra.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1598/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Cinthia Barbosa De Sousa, CPF: 06144685316, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1598/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Cinthia Barbosa De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1728/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Cleomar Alves Lopes, CPF: 37980181387, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1728/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Cleomar Alves Lopes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1751/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Clercia Horana Da Costa Prado, CPF: 06883887369, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1751/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Clercia Horana Da Costa Prado.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1805/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Crisleiane Rodrigues Matos, CPF: 05251114338, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1805/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Crisleiane Rodrigues Matos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1521/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Das Gracas Da Silva Fonteles, CPF: 04456680326, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1521/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Das Gracas Da Silva Fonteles.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1522/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria De Jesus Albuquerque, CPF: 04867889385, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1522/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria De Jesus Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0468/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria De Jesus Aragao Bezerra, CPF: 05830779358, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0468/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria De Jesus Aragao Bezerra.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0945/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria De Lourdes Silva Santos, CPF: 00143265318, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0945/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria De Lourdes Silva Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1492/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Deusa Do Nascimento Sousa, CPF: 75864398349, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1492/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Deusa Do Nascimento Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1419/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a), Maria Deusvane Carlos Dias, CPF: 04150679363, contratado na função de

auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1419/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Deusvane Carlos Dias.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1493/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Do Socorro Marreiro Braz, CPF: 66440700359, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1493/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Do Socorro Marreiro Braz.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0799/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Edilane Aguiar De Sousa, CPF: 07248427306, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0799/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Edilane Aguiar De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1791/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Erlane De Sales Lima, CPF: 06779668303, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1791/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Erlane De Sales Lima.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0801/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Fabiana Souza Da Silva, CPF: 04699385362, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0801/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Fabiana Souza Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1771/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Greice Quele Morais De Sousa, CPF: 06389896395, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1771/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Greice Quele Morais De Sousa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1435/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Iraci Rodrigues Mota, CPF: 02012671365, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1435/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Iraci Rodrigues Mota.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1764/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Iraneide Braga, CPF: 76478351300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1764/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Iraneide Braga.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1670/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL,

através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Irene Teixeira Ferreira, CPF: 51950928349, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1670/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Irene Teixeira Ferreira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0497/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Jaqueline Ribeiro Aguiar Matos, CPF: 05515860365, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0497/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Jaqueline Ribeiro Aguiar Matos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1494/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Jaqueline Silva Ferreira, CPF: 00272793329, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1494/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Jaqueline Silva Ferreira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1731/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Jenicy Carneiro Ferreira, CPF: 06784179382, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1731/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Jenicy Carneiro Ferreira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1671/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Jose Albuquerque, CPF: 80830676368, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1671/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Jose Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0501/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Joyce De Araujo Sa, CPF: 02978979348, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0501/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Joyce De Araujo Sa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0950/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Kayane Rocha Pereira, CPF: 06984944317, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0950/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Kayane Rocha Pereira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1447/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Laena Porfiro De Paula, CPF: 07854473340, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1447/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Laena Porfiro De Paula.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1458/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Larice Alexandre Aguiar, CPF: 08225359399, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1458/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Larice Alexandre Aguiar.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0506/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Leticia Oliveira, CPF: 06041492396, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0506/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Leticia Oliveira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1436/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Leticia Porfírio Portela, CPF: 07889478348, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1436/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Leticia Porfírio Portela.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1799/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Luzimeire De Aguiar Machado, CPF: 05925645332, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1799/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Luzimeire De Aguiar Machado.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1798/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Nagila Machado De Albuquerque, CPF: 06574549310, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1798/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Nagila Machado De Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1459/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Nilza Alves Rodrigues, CPF: 52438333391, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1459/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Nilza Alves Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1634/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Rayanne Frota Marques, CPF: 06537352355, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1634/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Rayanne Frota Marques.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1506/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Rondineia Mouta Xavier Franca, CPF: 64881660349, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1506/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Rondineia Mouta Xavier Franca.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1538/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Samara Lima Viana, CPF: 05615861363, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1538/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Samara Lima Viana.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1552/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Socorro Silva, CPF: 91627176349, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1552/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Socorro Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1576/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Suelayne Pedroza Cavalcante, CPF: 06802101300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1576/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Suelayne Pedroza Cavalcante.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1439/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Maria Thays Sousa Santos, CPF: 06031396394, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1439/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Maria Thays Sousa Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0324/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Mariane Rodrigues Aragao, CPF: 61449145361, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 021/2022 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0324/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Mariane Rodrigues Aragao.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1674/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Mary Jane Rodrigues Pereira, CPF: 06824327336, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1674/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Mary Jane Rodrigues Pereira.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1549/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Merine Doroteu Da Silva, CPF: 00533999359, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1549/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Merine Doroteu Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1450/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Mirlene Kelly Soares Castro, CPF: 62308454318, contratado na função de



auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1450/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Mirlene Kelly Soares Castro.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0085/2024 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Naiane Nobre Martins, CPF: 60427503302, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0085/2024 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Naiane Nobre Martins.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0564/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Nanna Shara Franca Magalhaes, CPF: 05353043316, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0564/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Nanna Shara Franca Magalhaes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0953/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Natana Maria Rodrigues Damasceno, CPF: 04304638394, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0953/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Natana Maria Rodrigues Damasceno.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1516/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Natanael Ferreira De Carvalho, CPF: 01961622386, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1516/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Natanael Ferreira De Carvalho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1541/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Nelly Silva Pereira Rodrigues, CPF: 02909825370, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1541/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Nelly Silva Pereira Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1777/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Paula De Sousa Mendes, CPF: 07331340336, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1777/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Paula De Sousa Mendes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1596/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Raimunda Loiola Lopes, CPF: 11556870353, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1596/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Raimunda Loiola Lopes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1815/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL,

através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Raimunda Tatielle Albuquerque, CPF: 07633174382, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1815/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Raimunda Tatielle Albuquerque.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1569/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Raimundo Nonato Alexandre Filho, CPF: 93745990315, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1569/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Raimundo Nonato Alexandre Filho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1675/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Regina Celia Do Nascimento, CPF: 52606821300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1675/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Regina Celia Do Nascimento.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1420/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Regina Souza De Paula, CPF: 01912922304, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1420/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Regina Souza De Paula.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1498/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Renata Diniz Araujo, CPF: 05073109341, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1498/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Renata Diniz Araujo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0744/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Rita Maria Machado Rodrigues, CPF: 07177199365, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0744/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Rita Maria Machado Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1735/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Rogerio Fernandes Da Silva, CPF: 70821836315, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1735/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Rogerio Fernandes Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1676/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Rosa Maria Carneiro, CPF: 31661882315, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1676/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Rosa Maria Carneiro.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1421/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Roseli Dias Camilo, CPF: 02315116392, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1421/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Roseli Dias Camilo.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1742/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Rosyane Aguiar Mont Alverne, CPF: 21088837387, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 012/2022 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1742/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Rosyane Aguiar Mont Alverne.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1753/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Roza Maria Marques Da Costa, CPF: 02019464322, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1753/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Roza Maria Marques Da Costa.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0631/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Sabrina Araujo Torres, CPF: 00296884340, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0631/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Sabrina Araujo Torres.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1701/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Samara Kelly Prado Firmino, CPF: 04298723305, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1701/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Samara Kelly Prado Firmino.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1437/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Samila De Andrade Morais Rodrigues, CPF: 06852233375, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1437/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Samila De Andrade Morais Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1533/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Samile Lopes Soares, CPF: 08145957311, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1533/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Samile Lopes Soares.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1807/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Samyla Maria Matias De Carvalho, CPF: 07418954395, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1807/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM:

Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Samyla Maria Matias De Carvalho.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1499/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Senilda Aguiar Da Silva, CPF: 46145451300, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1499/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Senilda Aguiar Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1630/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Silmarmaria Cesario Gomes, CPF: 05087834370, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1630/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Silmarmaria Cesario Gomes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1424/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Silverlandia Sousa Matias, CPF: 02923871308, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1424/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Silverlandia Sousa Matias.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0645/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Silvia Helena Aguiar Da Ponte, CPF: 04483342320, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0645/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Silvia Helena Aguiar Da Ponte.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0159/2023 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Silviani De Sousa Marques, CPF: 04709583323, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0159/2023 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Silviani De Sousa Marques.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1500/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Simone Lima Sales, CPF: 03670352350, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1500/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Simone Lima Sales.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0649/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Simone Silva Alves, CPF: 02065549319, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0649/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Simone Silva Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1550/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Simone Silva Mesquita, CPF: 00702555398, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº

008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1550/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Simone Silva Mesquita.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1572/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Soraia Bastos Barroso, CPF: 51035740397, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1572/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Soraia Bastos Barroso.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0660/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Taiz Almeida Lima Farias, CPF: 06122541354, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0660/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Taiz Almeida Lima Farias.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1422/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Tatiana Rodrigues Lopes, CPF: 89262565372, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1422/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Tatiana Rodrigues Lopes.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1712/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Teresa Monteiro Alves, CPF: 02206941333, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1712/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Teresa Monteiro Alves.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0671/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Thayana De Souza Silva Barroso, CPF: 02248625375, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0671/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Thayana De Souza Silva Barroso.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1746/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Tiago Stefano Rodrigues, CPF: 36332231858, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1746/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Tiago Stefano Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0839/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Tuane Moura Da Silva, CPF: 05431647300, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0839/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Tuane Moura Da Silva.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1802/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo

Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Valeria Silva Dos Santos, CPF: 02365747361, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1802/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Valeria Silva Dos Santos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1755/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Valesca De Sales Rodrigues, CPF: 06862453343, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1755/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Valesca De Sales Rodrigues.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0878/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Vanessa Damasceno Dos Santos Arruda, CPF: 04151423346, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 0878/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Vanessa Damasceno Dos Santos Arruda.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1502/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Veronica Moudiane Silva Furtuna, CPF: 03721279328, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1502/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Veronica Moudiane Silva Furtuna.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1503/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Vicente De Paulo Araujo De Matos, CPF: 04772771360, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1503/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Vicente De Paulo Araujo De Matos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 2209/2024 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Vilauba Da Silva Januario, CPF: 08225313305, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 2209/2024 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Vilauba Da Silva Januario.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1737/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Vitoria Maria Siqueira Gadelha, CPF: 07465031303, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1737/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Vitoria Maria Siqueira Gadelha.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1438/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Viviane Romcy De Vasconcelos, CPF: 06377728301, contratado na função de auxiliar de serviços educacionais, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1438/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Viviane Romcy De Vasconcelos.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1678/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Viviane Sousa Prado, CPF: 07672423355, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1678/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Viviane Sousa Prado.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 1507/2022 - SME/COGEV** - Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e de outro, a(o) Sr(a). Wesley Caetano Marinho, CPF: 05043456302, contratado na função de professor, através de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, resolvem distratar o Contrato Nº 1507/2022 - SME/COGEV, a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINAM: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, CONTRATADO (A): Wesley Caetano Marinho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0685/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Maria De Souza Araujo. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 11/07/2024 a 11/07/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Mediador". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 013/2022 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Ana Maria De Souza Araujo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0752/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Raquel Dias Vasconcelos. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 012/2022 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Raquel Dias Vasconcelos - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0753/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Adelaide Carolina De Almeida Nascimento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adelaide Carolina De Almeida Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0754/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Adolfo Rodrigues Santana Neto. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adolfo Rodrigues Santana Neto - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0887/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Adriana Carneiro. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adriana Carneiro - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0888/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Adriana Sousa Cedro. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adriana Sousa Cedro - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0755/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Adriel Lima De Sousa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adriel Lima De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0957/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Alana Maria Do Nascimento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Alana Maria Do Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0889/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Alessandro Machado Pimenta. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Alessandro Machado Pimenta - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0686/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Daiane Soares Silva Costa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de





25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Edileusa Alves Fonteles - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0769/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Gleiciane Da Silva Duarte. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Gleiciane Da Silva Duarte - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Hollacy Galvao De Pinho. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Hollacy Galvao De Pinho - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0771/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Luciana Rodrigues. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Luciana Rodrigues - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0895/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Mara Azevedo Ponte. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Mara Azevedo Ponte - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0877/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Mendes Do Nascimento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Mendes Do Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0697/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Thaisa Moraes De Castro. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Thaisa Moraes De Castro - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0897/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita Maria Da Ponte Cavalcante. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Benedita Maria Da Ponte Cavalcante - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0772/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Bruna Andressa Cunha Dos Santos. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Bruna Andressa Cunha Dos Santos - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0773/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Camila Gomes De Sousa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Camila Gomes De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0959/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Carina De Sousa Costa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Carina De Sousa Costa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0898/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Carla Dos Santos Pessoa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a







25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Dione Caroline Muniz Farrapo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0788/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Doranilda Linhares De Aragao. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Doranilda Linhares De Aragao - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0961/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Edilania De Castro Frederico. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Edilania De Castro Frederico - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0789/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Edilene Santana De Sousa Oliveira. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Edilene Santana De Sousa Oliveira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0791/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Elionete Da Costa Andrade. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Elionete Da Costa Andrade - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0792/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Elisabete Alves De Sousa Carvalho. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Elisabete Alves De Sousa Carvalho - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0793/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Elizabete Dias Ripardo. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Elizabete Dias Ripardo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0794/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Erica Sousa Ripardo. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Erica Sousa Ripardo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Erika Do Nascimento Vieira. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Erika Do Nascimento Vieira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0795/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Everaldo Dos Santos Almeida. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Everaldo Dos Santos Almeida - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Fabiana Nepomucena De Aguiar Da Costa. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Fabiana Nepomucena De Aguiar Da Costa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Fernanda Aguiar Lucas. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025,





25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Gessica Ferreira Gomes Silva - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0910/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Gislane Vieira Nascimento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Gislane Vieira Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Gisleangela Pinho De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Gisleangela Pinho De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0808/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Gleiciane Felismino Sales. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Gleiciane Felismino Sales - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0809/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Greycilane Neves De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Greycilane Neves De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0692/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Hercilda Maria Rocha Sena. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Hercilda Maria Rocha Sena - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0700/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Iana Cintia Lima Mororo. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Iana Cintia Lima Mororo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0718/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Ianna Do Nascimento Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ianna Do Nascimento Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0810/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Iara Rocha De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Iara Rocha De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Ilane Medeiros Barbosa Cavalcante. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ilane Medeiros Barbosa Cavalcante - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0913/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Ilanna Alves Freitas. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ilanna Alves Freitas - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0914/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Irlara Vanessa Gregorio Machado. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0695/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Josileuda Mesquita Da Silva. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Josileuda Mesquita Da Silva - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0717/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Joyce Viana De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Joyce Viana De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0917/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Juliana Chaves. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Juliana Chaves - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0884/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Karen Suyanne Sousa Do Nascimento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Karen Suyanne Sousa Do Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0918/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Kebiane Nascimento De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Kebiane Nascimento De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0962/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Keila Mara Ferreira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Keila Mara Ferreira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0919/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Kelvia Lane Portela Vieira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Kelvia Lane Portela Vieira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0921/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Leandrina Fernandes Araujo. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leandrina Fernandes Araujo - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0964/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Leandro Balbino Alves. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leandro Balbino Alves - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0922/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Leiliana Nascimento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade de “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leiliana Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0691/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lia Sales Mota. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lia Sales Mota - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0881/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Ligia Brandao De Lima. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ligia Brandao De Lima - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0872/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Liliane Ribeiro Parente. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Liliane Ribeiro Parente - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0923/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Liwia Maria Silva Lima. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Liwia Maria Silva Lima - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0925/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lucia Sales De Oliveira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucia Sales De Oliveira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0885/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lucilene De Almeida Sousa Mendes. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucilene De Almeida Sousa Mendes - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0820/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lucilene Gomes Batista. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucilene Gomes Batista - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lucilene Monte Ferreira De Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucilene Monte Ferreira De Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0821/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Lucivalda De Sousa Farias. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucivalda De Sousa Farias - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0926/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Makieli Araujo Bezerra. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Makieli Araujo Bezerra - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.











25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Meiryhellen Braga Albuquerque Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0840/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Mirela Maria Silva Do Nascimento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Mirela Maria Silva Do Nascimento - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0713/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Nadia Carvalho Romao. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Nadia Carvalho Romao - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0841/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Nadia Vasconcelos Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Nadia Vasconcelos Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Naelia Assuncao Araujo Costa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Naelia Assuncao Araujo Costa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0944/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Nafrisa Lucas Da Costa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Nafrisa Lucas Da Costa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0842/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Naiara Cristina De Albuquerque Coimbra Ferreira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Naiara Cristina De Albuquerque Coimbra Ferreira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0698/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Natalia Lopes Sousa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Natalia Lopes Sousa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0843/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Norma Gomes Ferreira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Norma Gomes Ferreira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0714/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Rafael De Sousa Maia. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rafael De Sousa Maia - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0844/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Raiana Mara Mota Dos Santos. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Raiana Mara Mota Dos Santos - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0946/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Raimunda Auriélia Paiva Lopes. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de





25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Thalisson Henrique Moura Freitas - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0719/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Vanda Pinheiro Mesquita. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vanda Pinheiro Mesquita - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0865/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Vanderlany Vasconcelos Viana Rodrigues. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vanderlany Vasconcelos Viana Rodrigues - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0955/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Vanessa Veras De Siqueira. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vanessa Veras De Siqueira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0956/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Viviane Galdino Sena Da Costa. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Educacionais”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 005/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Viviane Galdino Sena Da Costa - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0775/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Caroline Sousa Paiva. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025 e 01/09/2025 a 29/04/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular n.º 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública n.º 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1613/2017, art. 3º, da Lei n.º 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e

a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Caroline Sousa Paiva - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0953/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Susy Monteiro Alves. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 02/10/2024 a 02/10/2025 e 02/10/2025 a 30/05/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular n.º 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública n.º 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1613/2017, art. 3º, da Lei n.º 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Susy Monteiro Alves - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0720/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Elizete Ferreira Dias. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025 e 01/08/2025 a 29/03/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular n.º 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública n.º 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1613/2017, art. 3º, da Lei n.º 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elizete Ferreira Dias - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Maria Daiana Da Conceicao Paxeco. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025 e 01/08/2025 a 29/03/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular n.º 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública n.º 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1613/2017, art. 3º, da Lei n.º 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Daiana Da Conceicao Paxeco - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0853/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** Sr(a). Sandy Mara Alves Duarte. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 01/09/2025 e 01/09/2025 a 29/04/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato



supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública nº 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Sandy Mara Alves Duarte - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0707/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Thalía Da Silva Oliveira. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2024 a 01/08/2025 e 01/08/2025 a 29/03/2026, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período em que a mesma esteve de licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 3, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital da Seleção Pública nº 005/2023 - SME, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Thalía Da Silva Oliveira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1512/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Cleane Martins Da Cunha Mendes. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 12/08/2024 a 09/04/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de PROFESSOR”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 008/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Francisca Cleane Martins Da Cunha Mendes - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1806/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Carla Da Silva Santos. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 03/10/2024 a 31/05/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 003/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Ana Carla Da Silva Santos - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1818/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Aryele Gameleira Lima. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 06/10/2024 a 03/06/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG,

Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 003/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Aryele Gameleira Lima - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1785/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Andreane Mesquita Sales. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 03/10/2024 a 31/05/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 003/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Andreane Mesquita Sales - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1816/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Thalita Rodrigues Andrade. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/10/2024 a 01/06/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 003/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Thalita Rodrigues Andrade - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1611/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Georgia Priscila De Lima Cavalcante. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2024 a 29/04/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de PROFESSOR”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 012/2022 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Georgia Priscila De Lima Cavalcante - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1667/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Laiza Maria Portela Silva. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 05/09/2024 a 03/05/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de PROFESSOR”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 008/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Laiza Maria Portela Silva - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1672/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da

Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Juliana De Lima Moreira. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 05/09/2024 a 03/05/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de PROFESSOR". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 008/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Juliana De Lima Moreira - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1309/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Das Gracas Freires Manco. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 12/07/2024 a 08/03/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de PROFESSOR". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 008/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Das Gracas Freires Manco - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0485/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Rafaela Do Nascimento Moura. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 13/07/2024 a 09/03/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de PROFESSOR". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 4, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 001/2023 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Rafaela Do Nascimento Moura - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1093/2022 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Erlane Silva Jorge. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 17/06/2024 a 11/02/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de PROFESSOR". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 5, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 008/2021 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Erlane Silva Jorge - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604/2023 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). Andreza Silva Do Monte. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 18/06/2024 a 12/02/2025, referente ao acréscimo de 240 dias em razão do período da licença maternidade, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, Item 5, que trata da licença maternidade durante o período contratual, no Edital n.º 021/2022 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Andreza Silva Do Monte - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2475/2024 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ADRIANA MARIA PATRICIO BARBOSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Adriana Maria Patricio Barbosa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2476/2024 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ALYSSON DA GAMA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Alysson Da Gama Mendes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2477/2024 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA BRENA DA SILVA DO MONTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Ana Brena Da Silva Do Monte - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2478/2024 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Ana Brena Saraiva De Albuquerque - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2479/2024 - SME/COGEV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA CASSIA FERNANDES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Ana Cassia Fernandes De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2480/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA CLEIA AZEVEDO SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Cleia Azevedo Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2481/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA FABIA GUEDES VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Fabia Guedes Vasconcelos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2483/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KAROLINE AGUIAR RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Karoline Aguiar Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2484/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Kécia Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2485/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA LOURDES DA SILVA SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Ana Lourdes Da Silva Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2487/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA SILVIA MACHADO FRANCA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Silvia Machado Franca - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2488/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANARA RODRIGUES LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Anara Rodrigues Lima - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2489/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Andre Joaquim De Araujo - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2490/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Albaniza Sousa Nascimento - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2491/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA BARBOSA MACHADO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Antonia Barbosa Machado - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2492/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA CHIRLEY COSTA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Chirley Costa De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2493/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA DE PAIVA DIAS AVILA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia De Paiva Dias Avila - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2494/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA SAMARA MARQUES DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Samara Marques De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2495/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA VERA SILVA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Vera Silva Dos Santos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2496/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIO DUARTE RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Antonio Duarte Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2497/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ARLANE CAXIAS DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Arlane Caxias De Oliveira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2498/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ATILA MARIA BARBOZA ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Atila Maria Barboza Alves - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2499/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** AUCILANE LOURENCO DA SILVA COELHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Aucilane Lourenco Da Silva Coelho - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2500/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** AURILENE FURTADO DE LOIOLA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Aurilene Furtado De Loiola - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2501/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BARBARA BARBOSA DE ARAUJO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Barbara Barbosa De Araujo - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BENEDITA CARVALHO DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Benedita Carvalho De Aguiar - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2503/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BENEDITA INOCENCIO GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Benedita Inocencio Gomes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BENEDITA VALERIA XAVIER FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Benedita Valeria Xavier Ferreira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BRUNA MARIA FREITAS SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Bruna Maria Freitas Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2506/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CARMELIONEIDE COSTA PESSOA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Carmelioneide Costa Pessoa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2507/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CICERO FERREIRA DA COSTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Cicero Ferreira Da Costa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2508/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CRISTINA ANDRADE ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Cristina Andrade Alves - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2509/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CYNTHIA MARIA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Cynthia Maria De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2510/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** DAIANA OLIVEIRA MOTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Daiana Oliveira Mota - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Dalila Do Nascimento Oliveira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2512/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** DAMIANA DE VASCONCELOS SOUZA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Damiana De Vasconcelos Souza - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2513/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** EDNA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Edna Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2514/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELAINE CAVALCANTE SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elaine Cavalcante Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2515/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELANE ARAUJO DE ANDRADE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elane Araujo De Andrade - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2516/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELENIRA FELIX PINTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Elenira Felix Pinto - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2517/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELIANE MORAIS DE PAIVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Eliane Morais De Paiva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2518/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELIENE DELMIRO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Eliene Delmiro Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2519/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ERIVANDA MENDES CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Eriwanda Mendes Carneiro - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2520/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FABBIANA TRINDADE DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Fabbiana Trindade De Oliveira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2521/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FABIA MAIALLY GAONCALVES DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Fabia Maially Gaoncalves De Vasconcelos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2522/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FELIX DAVID LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Felix David Lima Dos Santos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2523/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA CAMILA PINTO ROMAO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Camila Pinto Romao - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2524/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA DARLANE DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Darlane Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2525/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA GILVANIA CASTRO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Gilvania Castro Do Nascimento - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2526/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA HIARA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Hiara Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2527/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA INGRID COSTA CRUZ. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Ingrid Costa Cruz - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2528/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA JANE AGUIAR PARENTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Jane Aguiar Parente - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2529/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA LOANA DA SILVA AVELINO LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Loana Da Silva Avelino Linhares - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2530/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA LUMA DA SILVA AVELINO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Luma Da Silva Avelino - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2531/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Francisca Odete Machado Lopes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2532/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ADILIO SOUSA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco Adilio Sousa Dos Santos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2533/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ADONES PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco Adones Pereira Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2534/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO GUILHERME DA FROTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco Guilherme Da Frota - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2535/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco Helder Gomes Parente - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2536/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO PAULO MARTINS DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco Paulo Martins De Carvalho - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2537/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** GEANE SOUSA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Geane Sousa Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2538/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** IARLA MILENA ALMEIDA BARBOSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Iarla Milena Almeida Barbosa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2539/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** IOLANDA FARIAS FELICIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Iolanda Farias Felicio - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2540/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JAQUELINE GOMES DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Jaqueline Gomes De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2541/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JARDELANIA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas



da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Jardelania Gualberto Nascimento Ramos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2542/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOANA DOMINGOS DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Joana Domingos De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2543/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOANA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Joana Paula Do Nascimento Sousa Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2544/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOAO PEDRO SILVA FURTUNA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Joao Pedro Silva Furtuna - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2545/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JONAS AGUIAR MOUTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Jonas Aguiar Mouta - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2546/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOSE ICARO CARVALHO FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. **CONTRATADO (A):** Jose Icaro Carvalho Farias - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2547/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JULIANNE FROTA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Julianne Frota Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2548/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** KARLA BRENA SOUSA DA COSTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Karla Brenna Sousa Da Costa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2549/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** KATIANA MARIA GOMES DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Katiana Maria Gomes De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2550/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** KELLY ROBERTA PEREIRA COSTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Kelly Roberta Pereira Costa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2551/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LAENA MESQUITA DE SALES LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Laena Mesquita De Sales Linhares - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2552/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LARISSA MESQUITA DE SALES OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Larissa Mesquita De Sales Oliveira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2553/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LEIVANI DE VASCONCELOS FERNANDES AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leivani De Vasconcelos Fernandes Aguiar - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2554/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LENILDA AGUIAR DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lenilda Aguiar De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2555/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LEONIDAS MARIA COSTA GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leonidas Maria Costa Gomes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2556/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUANA COSTA MONTEIRO DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Luana Costa Monteiro De Vasconcelos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2557/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUANA LOPES DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Luana Lopes De Souza - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2558/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIANA OLIVEIRA ALVES PAIVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Luciana Oliveira Alves Paiva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2559/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIANA SIMAO DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Luciana Simao De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2560/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCILENE OLIVEIRA VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Lucilene Oliveira Vasconcelos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2561/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIVANIA SILVA SABINO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Lucivania Silva Sabino - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2562/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MAIARA ELIZAR DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maiara Elizar Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2563/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARCILENE RODRIGUES MELO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Marcilene Rodrigues Melo - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2564/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA AGENORA FERREIRA FERNANDES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Agenora Ferreira Fernandes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2565/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA ALINE MACHADO GABALIA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Aline Machado Gabalia - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2566/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA ANGELINA GAMILEIRA NEVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Angelina Gamileira Neves - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2567/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA ANTONIA FERREIRA PAULO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Antonia Ferreira Paulo - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2568/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA ANTONIA TEIXEIRA LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Antonia Teixeira Linhares - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2569/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Cinthia Barbosa De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2570/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA CLEOMAR ALVES LOPES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Cleomar Alves Lopes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2571/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Clercia Horana Da Costa Prado - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2572/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA DE JESUS ARAGAO BEZERRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria De Jesus Aragao Bezerra - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2573/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria De Lourdes Silva Santos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2574/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA DEUSA DO NASCIMENTO SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Deusa Do Nascimento Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2575/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA DO SOCORRO MARREIRO BRAZ. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Do Socorro Marreiro Braz - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2576/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA GREICE QUELE MORAIS DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Greice Quele Morais De Sousa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2577/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA IRANEIDE BRAGA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Iraneide Braga - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2578/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Irene Teixeira Ferreira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2579/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA JAQUELINA RIBEIRO AGUIAR MATOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Jaqueline Ribeiro Aguiar Matos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2580/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA JAQUELINE SILVA FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Jaqueline Silva Ferreira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2581/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA JENICY CARNEIRO FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Maria Jenicy Carneiro Ferreira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2582/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA JOSE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Jose Albuquerque - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2583/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA JOYCE DE ARAUJO SA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Joyce De Araujo Sa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2584/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA KAYANE ROCHA PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Kayane Rocha Pereira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2585/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA LETICIA OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Leticia Oliveira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2586/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA RONDINEIA MOUTA XAVIER FRANCA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Rondineia Mouta Xavier Franca - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2587/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA SOCORRO SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Socorro Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2588/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA SUELAYNE PEDROZA CAVALCANTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Suelayne Pedroza Cavalcante - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2589/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARY JANE RODRIGUES PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Mary Jane Rodrigues Pereira - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2590/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MERINE DOROTEU DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Merine Doroteu Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2591/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** NANNA SHARA FRANCA MAGALHAES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Nanna Shara Franca Magalhaes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2592/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** NATANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Natana Maria Rodrigues Damasceno - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2593/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** NATANAEL FERREIRA DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Natanael Ferreira De Carvalho - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2594/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** PAULA DE SOUSA MENDES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Paula De Sousa Mendes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2595/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RAIMUNDA LOIOLA LOPES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Raimunda Loiola Lopes - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2596/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE FILHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Raimundo Nonato Alexandre Filho - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2597/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** REGINA CELIA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Regina Celia Do Nascimento - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2598/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RENATA DINIZ ARAUJO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Renata Diniz Araujo - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2599/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RITA MARIA MACHADO RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rita Maria Machado Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2600/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ROGERIO FERNANDES DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rogerio Fernandes Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DAS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ROSA MARIA CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Rosa Maria Carneiro - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2602/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ROSYANE AGUIAR MONT ALVERNE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rosyane Aguiar Mont Alverne - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2603/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ROZA MARIA MARQUES DA COSTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Roza Maria Marques Da Costa - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SABRINA ARAUJO TORRES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Sabrina Araujo Torres - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2605/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SENILDA AGUIAR DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Senilda Aguiar Da Silva - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2606/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SILVERLANDIA SOUSA MATIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Silverlandia Sousa Matias - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2607/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SILVIA HELENA AGUIAR DA PONTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Silvia Helena Aguiar Da Ponte - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2608/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SILVIANI DE SOUSA MARQUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Silviani De Sousa Marques - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2609/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SIMONE LIMA SALES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Simone Lima Sales - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2610/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SIMONE SILVA ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Simone Silva Alves - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SIMONE SILVA MESQUITA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Simone Silva Mesquita - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2612/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SORAIA BASTOS BARROSO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Soraia Bastos Barroso - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2613/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TAIZ ALMEIDA LIMA FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Taiz Almeida Lima Farias - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2614/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** THAYANA DE SOUZA SILVA BARROSO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Thayana De Souza Silva Barroso - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2615/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TIAGO STEFANO RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Tiago Stefano Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2616/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VALESKA DE SALES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e

Gestão. CONTRATADO (A): Valesca De Sales Rodrigues - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2617/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vanessa Damasceno Dos Santos Arruda - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2618/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VERONICA MOUDIANE SILVA FURTUNA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Veronica Moudiane Silva Furtuna - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2619/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VICENTE DE PAULO ARAUJO DE MATOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vicente De Paulo Araujo De Matos - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2620/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VITORIA MARIA SIQUEIRA GADELHA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Vitoria Maria Siqueira Gadelha - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2621/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VIVIANE SOUSA PRADO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e



Gestão. CONTRATADO (A): Viviane Sousa Prado - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2622/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** WESLEY CAETANO MARINHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Wesley Caetano Marinho - Professor. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2375/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA CLÁUDIA MAGALHÃES GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Cláudia Magalhães Gomes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2353/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA CLEZIANA PAIXÃO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Cleziana Paixão - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2352/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA GISELY DOS SANTOS SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Gisely Dos Santos Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2345/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KELE VASCONCELOS DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da

Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Ana Kele Vasconcelos Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2348/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** AURICELIA MUNIZ FARRAPO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Auricelia Muniz Farrapo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2346/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** AUTACI RIBEIRO DA PONTE NETA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Autaci Ribeiro Da Ponte Neta - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2340/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Bruna Estefania Oliveira Ferreira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2367/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CARLA MONEZZA DE LIMA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Carla Monezza De Lima Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2372/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CARLA REGIANE DA COSTA PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Carla Regiane Da Costa Pereira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2369/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CICERA EDUARDA DE SOUSA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Cicera Eduarda De Sousa Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2344/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELANE CRISTINA CARLOS CANDIDO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elane Cristina Carlos Candido - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2358/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELEN MORAIS FELIX. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elen Moraes Felix - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2341/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELIZETE MARTINS DE PAIVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Elizete Martins De Paiva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2376/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do

Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Sandra Gomes Do Amaral - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2349/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisco De Assis Vasconcelos Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2360/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** IDERLANDIA MENDES DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Iderlandia Mendes De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2374/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LAIANA DE SOUSA ROCHA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Laiana De Sousa Rocha - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2359/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LILIANE ARAÚJO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Liliane Araújo Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2371/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIANA DA SILVA GONÇALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da

Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Luciana Da Silva Gonçalves - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2342/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUZITANHA ALEXANDRE DE MARIA ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Luzitanha Alexandre De Maria Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2368/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA CLARA PEREIRA DE ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Clara Pereira De Araujo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2362/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA CLARICE ROCHA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Clarice Rocha Costa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2363/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES DE TORRES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Das Dores De Torres De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2354/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA JANE

EUFRASIO TOMAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Jane Eufrasio Tomas - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2366/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE MENDES VICENTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Lucilene Mendes Vicente - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2388/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 02/07/2024 até 02/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Zelia Rodrigues De Oliveira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 02 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2347/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIESTER FROTA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Mariester Frota Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2373/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MONICA MARIA CARNEIRO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Monica Maria Carneiro De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2361/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ODETE DE VASCONCELOS MENDES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Odete De Vasconcelos Mendes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2357/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RAFAELA ALVES BRAZ. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rafaela Alves Braz - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2355/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RAFAELA ARAÚJO LAURINDO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Rafaela Araújo Laurindo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2356/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SALETE CANDIDO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Salette Candido Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2351/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SANDRA MENDES DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Sandra Mendes De Souza - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2377/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SANIELE DOS SANTOS LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Saniele Dos Santos Linhares - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2350/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SEBASTIANA MARIA DE JESUS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Sebastiana Maria De Jesus - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2370/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SOLANGE CARVALHO DE MELO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Solange Carvalho De Melo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2365/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SUSILENE MENDES LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Susilene Mendes Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2343/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TATIANE RODRIGUES DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Tatiane Rodrigues De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2398/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANDRESSA FERREIRA DE MESQUITA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Andressa Ferreira De Mesquita - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2399/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA GESSIANE DE ALBUQUERQUE ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Gessiane De Albuquerque Alves - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2400/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA JESSICA RICARDO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Jessica Ricardo Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2401/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA KILVIA DA SILVA OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Kilvia Da Silva Oliveira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2402/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA LUCINEUDA SALES SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Lucineuda Sales Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2403/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA ROSSINEIDE DE PAULA TORRES GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Rossineide De Paula Torres Gomes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2404/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA SIMONE RODRIGUES SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Simone Rodrigues Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2405/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANTONIA SOUSA AZEVEDO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Antonia Sousa Azevedo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2406/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BENEDITA IDELBRANDO DA SILVA SALES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Benedita Idelbrando Da Silva Sales - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2407/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BIANCA SILVA LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Bianca Silva Lima - Auxiliar de



da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Fatima Regina Aguiar Parente - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2418/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA JUELINA SANTANA ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Juelina Santana Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2419/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA LARISSA DE ASSIS AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Larissa De Assis Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2420/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA LUCIELE RODRIGUES SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Luciele Rodrigues Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2421/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA MARCIA DE SOUSA ROCHA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Marcia De Sousa Rocha - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2422/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA MEIRIANE FERNANDES DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário

Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Francisca Meiriane Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2423/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** GLAUCIANE DA SILVA MENDONCA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Glauçiane Da Silva Mendonca - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2424/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** IGOR EMANOEL RAMOS BARROSO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Igor Emanuel Ramos Barroso - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2425/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** INEJILA SILVA SIMAO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Inejila Silva Simao - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2426/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** IZABELA RAIANE DE MESQUITA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Izabela Raiane De Mesquita - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2427/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JAMILY DA SILVA FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO



HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Jamily Da Silva Ferreira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2428/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JEANNE MONNA FERREIRA MENDONCA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Jeanne Monna Ferreira Mendonca - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2429/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOANA DARC ARAUJO PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Joana Darc Araujo Pereira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2430/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JOSICLEI CORREIA LOPES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Josiclei Correia Lopes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2431/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** KASSIA NATIELE RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Kassia Natiele Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2432/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** KELLYNE DA SILVA BRAGA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Kellyne Da Silva Braga - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2433/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LARISSA DA SILVA PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Larisse Da Silva Pereira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2434/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LAYLA NATASHA VIANA SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Layla Natasha Viana Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2435/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LEYDE KARLA LINHARES DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Leyde Karla Linhares Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2436/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIANA MACHADO CAVALCANTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Luciana Machado Cavalcante - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2437/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** LUCIANA MARIA PAIVA DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº

1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Luciana Maria Paiva De Souza - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2438/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUZILENE SILVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Luzilene Silva Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2439/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARCELA MONTE SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Marcela Monte Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2440/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARGARIDA GONCALVES DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Margarida Gonçalves Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2441/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ADELANDIA MOURAO RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Adelandia Mourao Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2442/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA CRISLEIANE RODRIGUES MATOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37,

inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Crisleiane Rodrigues Matos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2443/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DAS GRACAS DA SILVA FONTELES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Das Gracas Da Silva Fonteles - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2444/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria De Jesus Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2445/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DEUSVANE CARLOS DIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Deusvane Carlos Dias - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2446/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA EDILANE AGUIAR DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Maria Edilane Aguiar De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2447/2024 - SME/COGEV -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ERLANE DE SALES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2457/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA SAMARA LIMA VIANA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Samara Lima Viana - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2458/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIA THAYS SOUSA SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Maria Thays Sousa Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2459/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARIANE RODRIGUES ARAGAO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Mariane Rodrigues Aragao - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2460/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MIRLENE KELLY SOARES CASTRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Mirlene Kelly Soares Castro - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2461/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** NELLY SILVA PEREIRA RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Nelly Silva Pereira Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2462/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** RAIMUNDA TATIELLE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Raimunda Tatielle Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2463/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** REGINA SOUZA DE PAULA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Regina Souza De Paula - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2464/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ROSELI DIAS CAMILO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Roseli Dias Camilo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2465/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SAMARA KELLY PRADO FIRMINO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Samara Kelly Prado Firmino - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2466/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SAMILA DE ANDRADE MORAIS RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Samila De Andrade Moraes Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2467/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SAMILE LOPES SOARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Samile Lopes Soares - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2468/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SAMYLA MARIA MATIAS DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Samyla Maria Matias De Carvalho - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2469/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SILMARIA CESARIO GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Silmaria Cesario Gomes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2470/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TATIANA RODRIGUES LOPES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Tatiana Rodrigues Lopes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2471/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TERESA MONTEIRO ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Teresa Monteiro Alves - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2472/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** TUANE MOURA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Tuane Moura Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2473/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VALERIA SILVA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Valeria Silva Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2474/2024 - SME/COGEV - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** VIVIANE ROMCY DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 01/07/2024 até 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** Viviane Romcy De Vasconcelos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de julho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

## SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. **CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representada neste ato por Francisca Girene Cavalcante Da Silva. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 28/07/2024 a 27/07/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:** Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 58.997,04 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)	32.01.04.122.0500.2.475.3.3.90.39.00.1.752.0000.00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. Sobral - CE, 02 de julho de 2024. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - Secretário Executivo da SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - Coordenadora Jurídica da SETRAN.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 040/2022 - SEDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSE DION FREITAS - ME, CNPJ Nº 14.621.802/0001-23 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P321803/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 29 de junho de 2024 e findando no dia 28 de setembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º e art. 5º, inciso IX do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: José Dion Freitas. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202407171062 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): SHIRLEY DOS SANTOS COUTINHO, inscrita no CPF sob o nº 604.\*\*\*.\*\*\*-62. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. Seleção Pública: Edital nº 003/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3407, de 16 de maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de julho de 2024 e findando em 17 de julho de 2025. Data: 28 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e SHIRLEY DOS SANTOS COUTINHO - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816427 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ALANA DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CPF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-31. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALANA DE ALMEIDA MONTE - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816320 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ANA PAULA LIMA TEODORO SENA, inscrita no CPF sob o nº 008.\*\*\*.\*\*\*-40. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANA PAULA LIMA TEODORO

SENA - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816766 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO, inscrita no CPF sob o nº 793.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202308161073 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): BRUNO DOS REIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.\*\*\*.\*\*\*-51. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e BRUNO DOS REIS SILVA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816973 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): DANUBIA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 058.\*\*\*.\*\*\*-94. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e DANUBIA DA SILVA GOMES - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231002778 - SEDHAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 486.\*\*\*.\*\*\*-68. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025. DATA: 20 de Junho

de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202310021083 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 056.\*\*\*.\*\*\*-24. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025. DATA: 24 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202310021082 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 758.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025. DATA: 24 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA - AUXILIAR DE CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202403111112 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA NICOLE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 074.\*\*\*.\*\*\*-94. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 12 de setembro de 2024 à 11 de dezembro de 2024. DATA: 20 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA NICOLE DO NASCIMENTO - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816813 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): SELMA LIMA SALES, inscrita no CPF sob o nº 014.\*\*\*.\*\*\*-23. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º,

da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e SELMA LIMA SALES - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202308161080 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): TATIANE SOUZA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 021.\*\*\*.\*\*\*-89. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e TATIANE SOUZA DIAS - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816590 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): AFRANIO CLEBSON VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 024.\*\*\*.\*\*\*-10. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e AFRANIO CLEBSON VIEIRA - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816590 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): AFRANIO CLEBSON VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 024.\*\*\*.\*\*\*-10. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e AFRANIO CLEBSON VIEIRA - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816904 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ANA ERIKA DO NASCIMENTO PINTO, inscrita no CPF sob o nº 043.\*\*\*.\*\*\*-09. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da

Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANA ERIKA DO NASCIMENTO PINTO - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202310021085 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCO HIGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 018.\*\*\*.\*\*\*-86. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO HIGO PEREIRA DE ALMEIDA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230904316 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA AILA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 823.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025. DATA: 20 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA AILA DE SOUZA FERREIRA - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816885 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 519.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA APARECIDA BRAGA - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202310021029 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA CAROLINA COSTA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 078.\*\*\*.\*\*\*-08. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº

002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 02 de outubro de 2024 à 01 de outubro de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA CAROLINA COSTA MORAIS - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230904914 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA YLEANA VIEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 054.\*\*\*.\*\*\*-40. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025. DATA: 20 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA YLEANA VIEIRA COSTA - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230904810 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): RAPHAEL CATUNDA BASTOS, inscrita no CPF sob o nº 009.\*\*\*.\*\*\*-80. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025. DATA: 20 de Junho de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e RAPHAEL CATUNDA BASTOS - EDUCADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202308161075 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): SILVANA LIMA SALES, inscrita no CPF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-79. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e SILVANA LIMA SALES - AUXILIAR DE CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151108 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ANTONIA ADENICE DA ROCHA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 062.\*\*\*.\*\*\*-55. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo



determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANTONIA ADENICE DA ROCHA PEREIRA - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151074 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FELIPE NASCIMENTO DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 604.\*\*\*.\*\*\*-78. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR DE CAMPO. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FELIPE NASCIMENTO DE VASCONCELOS - SUPERVISOR DE CAMPO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151093 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA CINTIA VICTO DE MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 611.\*\*\*.\*\*\*-48. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA CINTIA VICTO DE MESQUITA - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151088 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 053.\*\*\*.\*\*\*-33. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151100 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA KELLY SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 050.\*\*\*.\*\*\*-50. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA KELLY SOUZA - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151094 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 045.\*\*\*.\*\*\*-75. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151092 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 823.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151110 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA CRISTIANE RODRIGUES NERES, inscrita no CPF sob o nº 020.\*\*\*.\*\*\*-70. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA CRISTIANE RODRIGUES NERES - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151106 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio

da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): PATRICIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 053.\*\*\*.\*\*\*-82. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e PATRICIA DA SILVA LIMA - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151111 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): RODRIGO VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 617.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e RODRIGO VIEIRA DA SILVA - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151107 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ROSILANGELA ARAUJO DE MARIA, inscrita no CPF sob o nº 057.\*\*\*.\*\*\*-84. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ROSILANGELA ARAUJO DE MARIA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151103 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): SHAWANE RODRIGUES ALVES, inscrita no CPF sob o nº 035.\*\*\*.\*\*\*-52. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e SHAWANE RODRIGUES ALVES - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202401151109 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): YASMIM DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 087.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR. Seleção Pública: Edital nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 3285, de 19 de outubro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 16 de julho de 2024 à 15 de outubro de 2024. DATA 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e YASMIM DOS SANTOS CAVALCANTE - ENTREVISTADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO